



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao
Juiz de Direito **Dr. José Eduardo das
Neves Brito** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Juiz de Direito
Dr. **José Eduardo das Neves Brito**, que é digno de honra e merecedor de
recompensas e aplausos por serviços prestados à sociedade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao
Juiz de Direito **Dr. José Eduardo das
Neves Brito** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Juiz de Direito **Dr. José Eduardo das Neves Brito**, que é digno de honra e merecedor de recompensas e aplausos por serviços prestados à sociedade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

